



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374/2021

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 005/2021 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal e Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretaria de Administração

